Portaria nº. 012 /GAB/CMMA/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente.

RESOLVE:

I – Designar o vereador, ADEMIR PEREIRA, vereador desta Casa de Leis, para deslocar-se até a cidade de Porto Velho – RO, no período de 19 a 21 de fevereiro de 2019.

1 - Para junto ao gabinete do Deputado Estadual Lázaro Aparecido Dobri reitera a solicitação já feita a este gabinete no ano de 2018 para que disponibilize recurso no valor de R$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) para aquisição de tubos de concreto (Manilhas) para atender as demandas dos produtores rurais. Justifica se o fato da liberação do recuso, uma vês que o município tem varias pequenas propriedades e o acesso a estas por sua grande maioria se da pelo mesmo acesso, facilitando o transito destas famílias e o escoamento de suas produções.
- Solicitar a intervenção junto à escola do legislativo para realizar um curso de cerimonial e oratória no município de ministro Andreazza e atendendo a necessidade dos funcionários publico e os representantes das organizações sociais.

Solicitar a intervenção junto ao governo do estado para a liberação de recurso no valor de R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil Reais) cuja objetivo de efetuar compra de medicamento para atender a demanda do hospital municipal.

2 – Para junto ao gabinete do deputado Estadual Elcirone Deiro solicitar do mesmo, que intervenha ao governo de do estado de Rondônia e se necessário aos governos de Mato grosso e governo federal para que seja viabilizado recursos

financeiros para fins especifico de construção do asfalto que liga Rondônia a Mato grosso através dos municípios de Ministro Andreazza a Rondolândia. Surge a necessidade desta solicitação, considerando que nosso município possui um grande potencial de desenvolvimento principalmente com fácil acesso entre os dois municípios, e que contribuiria muito para a população que vive em Rondolândia – MT uma vez que eles depende desta estrada para chega na capital de Mato grosso e utilizam para ter acesso as faculdades do município de Cacoal diariamente passando por Ministro Andreazza.

II – Arbitrar e conceder 03 (três diárias) no valor de R$467.28 (Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos)cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 18 de fevereiro de 2019.

NILDO LEAL DA SILVA
-Presidente-